



Diário Oficial da Prefeitura de Oscar Bressane

Prefeitura Municipal de Oscar Bressane
Diário criado pela
www.oscarbressane.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE OSCAR BRESSANE



Prefeitura Municipal de
OSCAR BRESSANE



Diário Oficial da Prefeitura de Oscar Bressane

Prefeitura Municipal de Oscar Bressane
Diário criado pela
www.oscarbressane.sp.gov.br



Oscar Bressane, 2 de fevereiro de 2026

Ano I - Edição Nº 395

Página 2

SUMÁRIO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Pág: 3

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OSCAR BRESSANE

Editor Responsável: Guilherme Giroto de Lima



Diário Oficial da Prefeitura de Oscar Bressane

Prefeitura Municipal de Oscar Bressane
Diário criado pela
www.oscarbressane.sp.gov.br



Oscar Bressane, 2 de fevereiro de 2026

Ano I - Edição Nº 395

Página 3

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Edital de Processo Seletivo



Diário Oficial da Prefeitura de Oscar Bressane

Prefeitura Municipal de Oscar Bressane
Diário criado pela
www.oscarbressane.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE OSCAR BRESSANE

Estado São Paulo

CNPJ 44.544.898/0001-34

email - prefeitura@oscarbressane.sp.gov.br

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SUPLEMENTAR Nº 002/2026

“ABRE INSCRIÇÕES E BAIXA NORMAS PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE TÍTULOS, VISANDO A SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, PARA AUXILIAR DE INCLUSÃO ESCOLAR ESPECIALIZADO DE CONFORMIDADE COM AS NORMAS LEGAIS E O PRESENTE EDITAL, CONFORME ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

ANSELMO GIROTO, Prefeito Municipal de Oscar Bressane, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, em especial de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, o artigo 37 da Constituição Federal, e Lei Municipal nº 1377/2017 e demais disposições legais pertinentes a matéria,

TORNA PÚBLICO que se encontra aberto o Processo Seletivo simplificado Suplementar de títulos, **PARA ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, PARA O EXERCÍCIO DE 2026, NA FORMA E CONDIÇÕES DO PRESENTE EDITAL.**

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1– Dos cargos/função, vagas, carga horária, turno, habilitação e vencimento base.

CARGO/FUNÇÃO	VAGAS	CARGA HORÁRIA (semanal)	TURNOS	HABILITAÇÃO	VENCIMENTO BASE MENSAL
Auxiliar de Inclusão Escolar Especializado	01+CR	25 Horas semanais	Diurno	Ensino Médio Completo e Formação comprovada em Análise do comportamento Aplicada-ABA, mediante apresentação de certificado de curso reconhecido.	R\$ 2.400,00

2. DAS INSCRIÇÕES, LOCAL, PERÍODO, HORÁRIO E DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 – DAS INSCRIÇÕES

2.1.1 – As inscrições estarão abertas de 03/02/2026 e 04/02/2026, no horário das 8:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas.

2.1.2 - Local: As inscrições deverão ser realizadas na Prefeitura Municipal

Endereço: Avenida José Mansano Garcia, 190

2.1.3 – A inscrição no processo seletivo implicará, desde logo, no conhecimento e aceitação pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital.

2.1.4 - REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- I). Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- II). Estar em dia com o serviço militar (sexo masculino);
- III). Estar quite com as obrigações eleitorais;
- IV). Ter sanidade mental e capacidade física;
- V). Ter a habilitação indicada no item 1.1 deste Edital

Av. José Mansano Garcia, 190 - CEP 19.770-000 - Oscar Bressane - SP - Fone. (14) 3457-1105



Diário Oficial da Prefeitura de Oscar Bressane

Prefeitura Municipal de Oscar Bressane
Diário criado pela
www.oscarbressane.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE OSCAR BRESSANE

Estado São Paulo

CNPJ 44.544.898/0001-34

email - prefeitura@oscarbressane.sp.gov.br

- VI) Encontrar-se em pleno exercício dos direitos políticos, nos termos da CF/88;
- VII) Apresentar original e cópia dos documentos necessários a inscrição;
- VIII) Cumprir as determinações deste Edital

2.1.5 – DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

No ato da inscrição, o (a) candidato (a) deverá apresentar os documentos (original para conferência e cópia para ser entregue), além do preenchimento da ficha de inscrição, modelo Anexo I deste Edital.

- I). Documento de identidade;
- II). C.P.F. (Cadastro de Pessoa Física)
- III). Certidão de casamento ou nascimento;
- IV). Certidão de nascimento dos filhos, quando for o caso;
- V). Prova de quitação com o serviço Militar quando do sexo masculino;
- VI). Comprovante de quitação eleitoral – Título de Eleitor e comprovante da última votação;
- VII) Declaração de compatibilidade com o serviço público;
- VIII) Histórico acadêmico ou documento similar, expedido pela instituição de ensino.

2.1.6 – Será admitida a inscrição por terceiros mediante procuração com firma reconhecida, acompanhada dos documentos necessários a inscrição.

2.1.7 – Será fornecido protocolo depois de efetuada a inscrição.

2.1.8 – O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, assumindo as consequências de eventuais erros de seu representante no preenchimento da ficha de inscrição e em sua entrega.

2.1.9 – As informações na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato.

2.1.10 – É vedada a inscrição condicional e/ou extemporânea, por qualquer motivo.

2.1.11 – Verificada, a qualquer tempo, inexatidão nas informações, irregularidade, inidoneidade ou falta de documentos exigíveis, proceder-se-á a eliminação do candidato(a), anulando-se todos os atos decorrentes das inscrições.

2.1.12 – Não serão aceitas inscrições via fax, sedex, postal, internet e/ou correio eletrônico.

2.1.13 – As inscrições serão analisadas pela comissão especial e, a homologação das inscrições serão divulgadas nas datas e local estabelecidos neste edital.

2.1.14 – Os candidatos que tiverem suas inscrições indeferidas (não homologadas), terão prazo, para querendo, interpor recursos a ser protocolado conforme disposto neste edital.

3.0 - DA CLASSIFICAÇÃO.

- I. A classificação final dos candidatos dar-se-á por análise dos documentos, de caráter eliminatório e a entrevista que avaliarão a experiência, o desprendimento e a disponibilidade dos (a) candidatos (a) para o exercício da respectiva função, e será feita através de entrevista com a comissão avaliadora.
- II. A entrevista com os candidatos classificados dar-se-á no dia **05 de Fevereiro de 2026**, às 08h00, na EMEF “Profª Nilce Delfini Dizola”, sito a Avenida Jose Mansano Garcia, 625 – Centro, com a Comissão Especial para a avaliação do Processo Seletivo Simplificado Suplementar.

Av. José Mansano Garcia, 190 - CEP 19.770-000 - Oscar Bressane - SP - Fone. (14) 3457-1105



Diário Oficial da Prefeitura de Oscar Bressane

Prefeitura Municipal de Oscar Bressane
Diário criado pela
www.oscarbressane.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE OSCAR BRESSANE

Estado São Paulo

CNPJ 44.544.898/0001-34

email - prefeitura@oscarbressane.sp.gov.br

3.1 - Havendo empate entre os candidatos, após a classificação, deverá ser aplicado o seguinte critério:

- 1º) o que possuir maior número de dependentes;
- 2º) o de maior idade.

3.2. Persistindo o empate será feito o sorteio.

3.3 – A classificação preliminar, os prazos de recursos e classificação final serão divulgados no mural público do município e no site oficial conforme disposto neste edital.

4.0 - DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

4.1 - O contratado deverá desempenhar as atribuições do cargo, conforme consta do anexo II do presente edital.

5.0 - DA CONTRATAÇÃO E DO PROVIMENTO

5.1 - A seleção de que trata este Edital, terá validade para o ano de 2026. Ressalva-se que poderá ser rescindido o contrato a qualquer tempo, por comum acordo, ou revogar, também a qualquer tempo, por conveniência administrativa ou interesse público preenchimento da vaga por concurso público, ou ainda, ser prorrogado por igual período.

5.2 – O provimento dos cargos/funções obedecerá rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos aprovados a este processo seletivo.

5.3 – Ficam notificados os candidatos classificados de que as contratações no cargo só lhes serão deferidas com o cumprimento das seguintes disposições:

- a) A documentação comprobatória das condições previstas na inscrição e requisitos básicos e igualmente os exigíveis para a respectiva contratação;
- b) Atestado de Saúde, comprovando estar apto para o trabalho.

5.4 – Os candidatos classificados no processo seletivo somente serão contratados em caráter temporário de excepcional interesse público, conforme necessidade da administração pública municipal.

6.0 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS:

6.1 - As listas classificatórias serão afixadas no Mural Público Municipal, junto a Prefeitura Municipal, no dia 05/01/2026 – às 13h00min.

6.2 - O candidato terá o prazo de 01 (um) dia útil, a contar da data de divulgação das listagens para entrar com pedido de reconsideração da classificação, protocolado junto Municipalidade, no endereço mencionado neste edital, em horário de expediente da Secretaria, por requerimento fundamentado e assinado pelo candidato.

6.3 - A chamada dos candidatos selecionados será feita obedecendo à ordem de classificação, mediante a existência de vagas.

6.4 - O candidato selecionado que no momento da escolha não aceitar a vaga disponível ou não comparecer no dia e no horário previsto neste Edital, passará automaticamente para o último lugar da listagem em que está classificado.

6.5 – A aprovação no processo seletivo simplificado suplementar não assegura ao candidato sua contratação, mas apenas a expectativa de ser admitido segundo as vagas existentes, na ordem de

Av. José Mansano Garcia, 190 - CEP 19.770-000 - Oscar Bressane - SP - Fone. (14) 3457-1105



Diário Oficial da Prefeitura de Oscar Bressane

Prefeitura Municipal de Oscar Bressane
Diário criado pela
www.oscarbressane.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE OSCAR BRESSANE

Estado São Paulo

CNPJ 44.544.898/0001-34

email - prefeitura@oscarbressane.sp.gov.br

classificação, ficando a mesma condicionada às disposições pertinentes e à necessidade e conveniência do Município.

6.6 – A inexatidão das informações e /ou irregularidades nos documentos, verificados posteriormente ao provimento, ocasionarão a exoneração do candidato.

6.7 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão especialmente designada para elaboração do processo seletivo, observando-se a legislação vigente.

6.8 – Para as vagas que ocorrerem durante o exercício de 2026, será notificado o interessado conforme a ordem de classificação no ato da escolha, devendo o candidato manifestar de imediato o aceite ou não, considerando a urgência na garantia da continuidade do atendimento dos programas sociais.

6.9 - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, no órgão de divulgação oficial do Município.

Oscar Bressane, 02 de Fevereiro de 2026.

ANSELMO
GIROTO:31007336811
Assinado de forma
digital por ANSELMO
GIROTO:31007336811

Anselmo Giroto
Prefeito Municipal

ANEXO I

Processo Seletivo Simplificado Suplementar – Auxiliar de Inclusão Escolar Especializado

Av. José Mansano Garcia, 190 - CEP 19.770-000 - Oscar Bressane - SP - Fone. (14) 3457-1105



Diário Oficial da Prefeitura de Oscar Bressane

Prefeitura Municipal de Oscar Bressane
Diário criado pela
www.oscarbressane.sp.gov.br



Oscar Bressane, 2 de fevereiro de 2026

Ano I - Edição Nº 395

Página 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE OSCAR BRESSANE

Estado São Paulo

CNPJ 44.544.898/0001-34

email - prefeitura@oscarbressane.sp.gov.br

Ficha de inscrição – Nº _____
Nome do candidato: _____
Sexo: () M () F Data de nascimento: ____/____/____
RG: _____ CPF: _____
Endereço: _____
Município: _____ UF: ____
CEP: _____
Telefone residencial: () _____
Telefone celular: () _____
Email: _____

Declaro, sob as penas da lei que, as informações acima preenchidas são verdadeiras e aceito as condições estabelecidas no Edital que rege este processo.

Oscar Bressane, ____ de _____ de 2026.

ASSINATURA DO CANDIDATO

Via do candidato

Nome do candidato: _____
Nº da Inscrição: _____
Função: Auxiliar de Inclusão Escolar Especializado
Oscar Bressane, ____ de _____ de 2026.

Carimbo

ANEXO II

Av. José Mansano Garcia, 190 - CEP 19.770-000 - Oscar Bressane - SP - Fone. (14) 3457-1105



Diário Oficial da Prefeitura de Oscar Bressane

Prefeitura Municipal de Oscar Bressane
Diário criado pela
www.oscarbressane.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE OSCAR BRESSANE

Estado São Paulo

CNPJ 44.544.898/0001-34

email - prefeitura@oscarbressane.sp.gov.br

Requisitos para a função de Auxiliar de Inclusão Escolar Especializado:-

Atuar no acompanhamento, suporte e desenvolvimento das atividades pedagógicas e de cuidados básicos aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, especialmente Transtorno do Espectro Autista (TEA), e outras necessidades educacionais especiais, promovendo sua inclusão, autonomia e participação nas atividades escolares.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

- I – Acompanhar alunos com deficiência ou necessidades educacionais especiais durante as atividades escolares, garantindo suporte pedagógico e funcional;
- II – Auxiliar o aluno na realização das atividades propostas pelo professor, respeitando suas limitações e potencialidades;
- III – Aplicar estratégias de intervenção baseadas na Análise do Comportamento Aplicada – ABA, conforme orientação da equipe pedagógica e técnica especializada;
- IV – Contribuir para a adaptação de materiais pedagógicos conforme orientação da equipe pedagógica;
- V – Auxiliar na locomoção, alimentação, higiene pessoal e organização do aluno, quando necessário;
- VI – Estimular a socialização e interação do aluno com os demais colegas e profissionais da escola;
- VII – Acompanhar o aluno em atividades extracurriculares relacionadas ao processo educacional;
- VIII – Colaborar com professores, coordenação pedagógica e equipe multidisciplinar no desenvolvimento de estratégias de inclusão;
- IX – Zelar pela segurança e integridade física do aluno sob sua responsabilidade;
- X – Participar de capacitações, formações e reuniões pedagógicas sempre que solicitado;
- XI – Registrar ocorrências, evolução comportamental e pedagógica do aluno, quando solicitado pela equipe pedagógica;
- XII – Executar outras atividades correlatas determinadas pela Administração Municipal.

REQUISITOS PARA INVESTIDURA

- ✓ Ensino Médio Completo;
- ✓ Formação comprovada em Análise do Comportamento Aplicada – ABA, mediante apresentação de certificado de curso reconhecido.

SALÁRIO

- ✓ Vencimento Base: R\$ 2.400,00

Av. José Mansano Garcia, 190 - CEP 19.770-000 - Oscar Bressane - SP - Fone. (14) 3457-1105



Diário Oficial da Prefeitura de Oscar Bressane

Prefeitura Municipal de Oscar Bressane
Diário criado pela
www.oscarbressane.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE OSCAR BRESSANE

Estado São Paulo

CNPJ 44.544.898/0001-34

email - prefeitura@oscarbressane.sp.gov.br

Requerimento para recurso

REQUERIMENTO PARA RECURSO

Ilmo(a). Sr(a).

Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado Suplementar da Prefeitura Municipal de Oscar Bressane (SP)

Eu _____, portador (a) de documento de identidade nº _____, inscrito (a) no Processo Seletivo Simplificado Suplementar para o cargo de _____ conforme Edital de Processo Seletivo Simplificado Suplementar nº 002/2026, com a inscrição nº _____ venho por meio deste, interpor recurso quanto a: _____ pelos motivos que seguem:

Nestes termos pede deferimento,

_____, ____ de _____ de _____



Diário Oficial da Prefeitura de Oscar Bressane

Prefeitura Municipal de Oscar Bressane
Diário criado pela
www.oscarbressane.sp.gov.br



Oscar Bressane, 2 de fevereiro de 2026

Ano I - Edição Nº 395

Página 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE OSCAR BRESSANE

Estado São Paulo

CNPJ 44.544.898/0001-34

email - prefeitura@oscarbressane.sp.gov.br

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador do CPF nº _____, RG nº _____, Declaro pelo presente, sob a minha inteira responsabilidade, para fins de comprovação Junto ao Município de Oscar Bressane – SP, que, há **compatibilidade legal para o exercício do cargo disposto no Processo Seletivo Simplificado Suplementar nº 002/2026, para o qual estou sendo inscrito(a).**

Por ser expressão da verdade, firmo a presente Declaração.

Oscar Bressane, aos ____/____/____

Nome

CPF nº

RG nº

Av. José Mansano Garcia, 190 - CEP 19.770-000 - Oscar Bressane - SP - Fone. (14) 3457-1105



Diário Oficial da Prefeitura de Oscar Bressane

Prefeitura Municipal de Oscar Bressane
Diário criado pela
www.oscarbressane.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE OSCAR BRESSANE



Prefeitura Municipal de
OSCAR BRESSANE

